



**PAULO CESAR SIQUEIRA**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS**

**LAVRAS-MG  
2021**

**PAULO CESAR SIQUEIRA**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

**APROVADO em 25 de maio de 2020.**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Reis Guimarães - UFLA**

**Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira - UFLA**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Reis Guimarães  
Orientadora**

**LAVRAS-MG  
2021**

**PAULO CESAR SIQUEIRA**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: LIMITAÇÕES E PERSPECTIVAS**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Reis Guimarães**  
**Orientadora**

**LAVRAS-MG**  
**2021**

## RESUMO

Essa pesquisa teve como objetivo analisar o Programa Bolsa Família a fim de identificar as principais contribuições e as limitações resultantes de sua execução, desde sua implementação, de modo a embasar a tomada de decisão por gestores públicos na melhoria deste. Sendo assim, a natureza dessa pesquisa pode ser caracterizada como de cunho qualitativo, exploratório e baseada em uma revisão da literatura, utilizando a técnica de análise de conteúdo. Como resultado, evidenciou-se a importância dos benefícios associados ao Programa, sejam eles considerados como recurso no combate às injustiças sociais e/ou como modo de transformação da vida dos beneficiários, seja por meio da diminuição do índice mortalidade infantil, da diminuição dos níveis de doenças, assim como na diminuição do hiato da pobreza no índice de GINI. Como limitação, evidenciou-se a dificuldade de avaliação da política pública. Diferentes autores julgam o valor transferido como insuficiente para o provimento das necessidades básicas das famílias, consideram os critérios de acesso altamente rigorosos e excludentes, e destacam que sua implementação não se faz acompanhada ainda de um forte aparato político pedagógico de emancipação política, educacional e cultural. Tendo em vista os aspectos observados, em relação ao PBF e sua funcionalidade, fica perceptível o quanto as políticas de desenvolvimento social são importantes e devem ser fomentadas no Brasil, de forma a garantir a confluência entre o desenvolvimento social e o desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Programa Bolsa Família. Limitações. Benefícios. Política Social. Distribuição de renda.

## **ABSTRACT**

This research aimed to analyze the Bolsa Família Program in order to identify the main contributions and limitations resulting from its implementation, since its implementation, in order to support decision-making by public managers in improving it. Thus, the nature of this research can be characterized as qualitative, exploratory and based on a literature review, using the technique of content analysis. As a result, the importance of the benefits associated with the Program was evidenced, whether they are considered as a resource in the fight against social injustices and/or as a way of transforming the lives of beneficiaries, or through the reduction of the infant mortality rate, the reduction of levels diseases, as well as reducing the poverty gap in the GINI index. As a limitation, the difficulty of evaluating public policy was highlighted. Different authors judge the transferred value as insufficient to meet the basic needs of families, consider the access criteria highly rigorous and excluding, and emphasize that its implementation is not yet accompanied by a strong political pedagogical apparatus of political, educational and cultural emancipation. In view of the aspects observed, in relation to the PBF and its functionality, it is noticeable how important social development policies are and must be promoted in Brazil, in order to ensure the confluence between social development and economic development.

**Keywords:** Bolsa Família Program. Limitations. Benefits. Social Policy. Income Distribution.

## 1. INTRODUÇÃO

Em um país de dimensões continentais, com altos índices de desigualdade socioeconômica, a adoção de políticas públicas fomentadas pelo Estado se constituem como uma oportunidade para as camadas da sociedade que ainda não alcançaram um patamar mínimo de segurança e bem-estar social alcançarem condições adequadas para o seu desenvolvimento. A justiça social é uma forma do Estado se fazer presente e promover um maior desenvolvimento.

O Programa Bolsa Família (PBF) pode ser considerado fruto de várias tentativas de combate à fome e desigualdade social no Brasil, tais como: Programa Bolsa Escola (2001); Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA (2003) e Programa Bolsa Alimentação (2001); Programa Auxílio-Gás (2002); e Cadastramento Único do Governo Federal (2001). De acordo com a Caixa Econômica Federal, agente pagadora do benefício Bolsa Família à população, atualmente, mais de 13,9 milhões de famílias são atendidas pelo programa (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020).

Dentre os diversos benefícios concedidos pelo Programa Bolsa Família destacam-se o Benefício Básico, no valor de R\$ 89,00 mensais e concedidos às famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa); e o Benefício Variável, destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor do Benefício Variável é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205,00 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020).

Tendo sido o Programa Bolsa Família criado pelo Governo Federal, e tendo por base a transferência de renda a famílias em condições de vulnerabilidade social, cabe ao Estado garantir a efetivação dessas políticas públicas (MARTINS, 2014). Todavia, para o seu pleno sucesso é necessário que a finalidade do PBF seja compreendida tanto pelos beneficiários quanto pela sociedade como um todo, bem como tenham seus resultados e limitações evidenciados de modo que os gestores públicos possam tomar de decisões fundamentadas.

Por isso, pode-se dizer que esse trabalho é interessante tanto para os cidadãos da sociedade civil como todo quanto para estudiosos das ciências políticas e sociais em geral pois pode auxiliar os gestores na tomada de decisões e ampliar o conhecimento para debate sobre o

tema uma vez que o presente trabalho, busca responder à seguinte questão : **quais são as principais contribuições e limitações identificadas na literatura científica, até o momento, acerca do Programa Bolsa Família?**

Objetivou-se, portanto, analisar o Programa Bolsa Família a fim de identificar suas principais contribuições e as limitações em sua execução, desde sua implementação, de modo a embasar a tomada de decisão por gestores públicos na melhoria deste ou de programas decorrentes, tanto quanto ampliar o conhecimento de interessados nesse tema. Porém, vale considerar que os resultados esperados ainda estão em construção, uma vez que o programa ainda tem vida relativamente curta.

### **Justificativas**

Atuando, desde 2013, como funcionário da Caixa Econômica Federal, órgão responsável pelos pagamentos dos benefícios do Programa Bolsa Família, o autor teve a oportunidade de vivenciar a realidade de diversas famílias beneficiadas pelo Programa. Através dessa experiência foi identificado, inclusive, que muitos dos beneficiários visualizam o Programa como uma um ‘favor’, disponibilizado pelo governo quando, na verdade, é papel do governo fomentar o desenvolvimento social através de políticas públicas como um dos pilares da administração pública.

Assunto relevante na discussão de Programas de Transferência de Renda e políticas públicas, o Programa Bolsa Família necessita ser bem compreendido pelos beneficiários e pela sociedade como um todo, bem como avaliado por gestores públicos em termos de benefícios e limitações, para o seu pleno sucesso. Isso é importante para que a pretensão de ascensão social seja cumprida, pois se houver uma maior conscientização dos beneficiários e da população brasileira na compreensão do porquê da existência do programa é possível que haja também maiores resultados no objetivo final dessa política

As implementações de políticas públicas sob a ótica do melhoramento de processos, sempre carecem de avaliação e retroalimentação de *feedbacks* no intuito de se corrigir as eventuais falhas, que surgem no decorrer de sua execução. Através das notícias que vem sendo publicadas por diversos meios de comunicação em relação a política brasileira, percebe-se que o

atual governo demonstra o intuito de incrementar o Programa Bolsa Família com algumas modificações que ainda não foram publicadas.

Por isso é importante que as pessoas no geral, mas principalmente os estudantes de Administração Pública, conheçam mais sobre o funcionamento do PBF para entender as mudanças que serão sugeridas caso essa nova proposta aconteça.

Assim, o que se percebe no cenário atual em relação ao programa em voga é que o governo intenciona propor uma alteração no PBF, seja essa mudança nomeada de Renda Brasil ou Renda Cidadã. O presente trabalho pode auxiliar na tomada de decisões, uma vez que faz análise do PBF, abordando seus pontos positivos, ou seja, os benefícios e as limitações identificadas através do estudo científico de autores que foram selecionados a partir da percepção da relevância da contribuição acadêmica que cada artigo possui. .

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A seguir, será apresentada uma contextualização histórica do Programa Bolsa Família a título de informação para que o leitor compreenda seus objetivos e em qual contexto e como surgiu o programa. Em seguida será feito um levantamento sobre os beneficiários do Programa Bolsa Família e a necessidade do programa. Posteriormente, será apresentado um tópico destinado a discussão e resultados com vistas a apresentar das limitações na perspectiva de alguns autores analisados bem como dos benefícios do PBF.

### **2.1.1 Definição do Programa Bolsa Família e seus objetivos**

Ao retratarmos o programa Bolsa Família percebe-se que ele foi construído a partir da incorporação de programas que já existiam desde 1995. Todavia, vale ressaltar que já existiam ações de transferência de renda com foco nos mais pobres no Brasil desde a década de setenta.

No entanto Rocha (2011 p.3) aborda que essas políticas “tinham pouca visibilidade, além de cobertura bastante limitada da sua população alvo, isto é, idosos e portadores de deficiência com renda monetária insuficiente para garantirem seus meios de sobrevivência”.

Sendo assim, pode-se dizer que a ação de política distributiva do Programa Bolsa Família é um processo construtivo, o qual foi e pode continuar sendo gradualmente aprimorado, adotando

novas roupagens. Soares e Sátyro (2009) destacam os marcos a seguir na trajetória do Programa Bolsa Família, sintetizados no Quadro 1.

Quadro 1 – Contextualização histórica do arcabouço da criação do Programa Bolsa Família

<b>ANO</b>	<b>MARCO HISTÓRICO</b>
1971	Primeiro passo em direção a um paradigma inclusivo com a criação da Previdência Rural.
1988	A assistência social foi equiparada ao status das políticas de educação, saúde e previdência. A CF/1988 criou o direito à renda de solidariedade para idosos e portadores com deficiência (PcD) em situação de extrema pobreza: o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
1991	Aprovação, pelo Senado, do Projeto de Lei nº 2561, de autoria do senador Eduardo Suplicy, propondo a instituição de um Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), sob a forma de imposto de renda negativo.
1993	A visão do risco social da pobreza foi reforçada com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993.
2004	Criação da Lei nº 10.835, que instituiu o Bolsa Família com o objetivo de criar um sistema de proteção baseado na solidariedade nacional.

Fonte: Adaptado de Soares e Sátyro (2009)

Quanto ao primeiro marco de 1971, os autores destacaram a importância da diferenciação e reconhecimento da relação entre contribuição e benefício. Soares e Sátyro (2009) reforçam que:

Além da importância do benefício em si para milhões de trabalhadores, o reconhecimento do trabalho em atividades no campo, quase que totalmente informais, propiciou um desacoplamento entre contribuição e benefício, abrindo espaço para a introdução da dimensão das necessidades no sistema de proteção social. Ademais, inaugurou um novo paradigma no processo de construção da proteção social brasileira – a solidariedade (SOARES e SÁTYRO, 2009, p.7).

Quanto ao segundo marco histórico, representado pela Constituição Federal de 1988, os autores ressaltam que “na medida em que a Constituição reconheceu a aposentadoria não integralmente contributiva dos trabalhadores rurais em regime de economia familiar, ela também, começou a criar um sistema de políticas sociais redistributivas, ainda que pleno de lacunas” (SOARES; SÁTYRO, 2009, p.7-8). Os autores adicionaram a esse tópico a garantia do direito de acesso a serviços por parte de populações necessitadas.

Em relação ao terceiro marco, de 1991, faz-se importante acrescentar que:

Todos os brasileiros com 25 anos ou mais e rendimentos de todas as fontes inferiores a Cr\$ 45.000,00 (R\$ 158,45 a preços de janeiro de 2007) teriam

direito a uma renda mínima vital igual a 30 por cento da diferença entre seus rendimentos e o limite de Cr\$ 45.000,00. Note-se que este projeto se refere a renda individual e não renda familiar per capita (SOARES e SÁTYRO, 2009 p.8).

De 1990 em diante, “instalava-se no Congresso Nacional, a pretensão de criar um sistema de proteção baseado na solidariedade nacional. A partir deste momento, o debate político já não mais podia ignorar tal possibilidade” (SOARES e SÁTYRO, 2009, p.8).

Sendo assim, a partir dessa década, especificamente em 1995, foi que esse processo se intensificou com experiências de renda mínima sendo executadas simultaneamente por todo Brasil (SOUZA e FONSECA, 1997 p.17). Foram estas o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, em Campinas, a Bolsa Familiar para Educação, no Distrito Federal, e o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima, de Ribeirão Preto (SILVA, GIOVANNI e YASBECK, 2004).

É notório o quanto o Brasil é um país social e economicamente desigual. Por isso, é necessário que ações tais como o Benefício de Prestação Continuada do PBF continuem a vigorar, uma vez que, em muitos lugares, o problema da fome ainda é real. De acordo com Valadares (2019), apoiado em informações da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Brasil está voltando ao Mapa da Fome. Nesse sentido, é considerável que o PBF foi e ainda continua a ser importante.

A partir de uma pesquisa sobre a criação do programa, perceberam-se algumas incongruências sobre a efetivação da criação do PBF ter acontecido no governo Lula ou Fernando Henrique Cardoso (AZEVEDO, 2020; CALENDÁRIO BOLSA FAMÍLIA, 2021). Todavia, a questão primordial do governo então, não deveria focar em deixar uma marca que faça com que as pessoas dependam de determinados partidos para que os benefícios continuem a vigorar. A finalidade governamental deveria relacionar-se à percepção de melhoria de vida, da eficiência e da eficácia do governo, pois essas questões não devem ser consideradas um favor e sim uma política pública de Estado.

Conforme Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro 2003 (BRASIL, 2003), que em 2004 foi convertida na Lei nº 10.836 (BRASIL, 2004), o Governo Federal criou o Programa Bolsa Família cujo objetivo primordial era unificar cinco programas. Foram eles (Quadro 2): Programa Bolsa Escola (2001); Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA (2003) e

Programa Bolsa Alimentação (2001); Programa Auxílio-Gás (2002); e Cadastramento Único do Governo Federal (2001) (BRASIL, 2004).

Quadro 2 – Breve descrição dos programas que, após unificados, deram origem ao PBF.

<b>PROGRAMA</b>	<b>ANO</b>	<b>OBJETIVOS</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Programa Bolsa Escola	2001	Instrumento de participação financeira da União em programas municipais de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas	Lei nº 10.219/2001
Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA	2003	Ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional	Lei nº 10.689/2003
Programa Bolsa Alimentação	2001	Promoção das condições de saúde e nutrição de gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade, mediante a complementação da renda familiar para melhoria da alimentação.	MP nº 2.206-1/2001
Programa Auxílio-Gás	2002	Destinado a subsidiar o preço do gás liquefeito de petróleo às famílias de baixa renda	Dec. nº 4.102/ 2002
Cadastramento Único do Governo Federal	2001	Instrumento de Cadastramento Único para ser utilizado por todos os órgãos públicos federais para a concessão de programas focalizados do governo federal de caráter permanente	Dec. nº 3.877/ 2001

Fonte: Adaptado de Sátyro (2009).

O Cadastro Único pode ser considerado como um fator de vantagem para a criação de Bolsa Família. Isso porque, essa ferramenta já vinha sido aprimorada desde 2001 por catalogar e organizar as informações dos beneficiários dos programas federais citados anteriormente. Assim, pode-se dizer que essas informações serviram como fonte facilitadora para a criação do Bolsa Família (SOARES E SÁTYRO, 2009).

Dessa forma, estava criado o Programa Bolsa Família a partir da Lei 10.836/2004, fruto de uma conversão da Medida Provisória nº 132 de 2003, sancionada por Luiz Inácio Lula da Silva e José Dirceu de Oliveira e Silva. Todavia, ainda que a lei que instituiu o PBF tenha sido promulgada em 2003, considera-se o PBF fruto de um arcabouço conceitual e social desenvolvido no início dos anos 1990. Soares e Sátyro (2009 p.7) apontam que:

Embora o Programa Bolsa Família tenha sido criado apenas em 2003, sua criação é consequência de uma trajetória particular em políticas de proteção social seguida pelo Brasil nos últimos 40 anos, em especial após a Constituição de 1988. Esta trajetória tem elementos em comum com outros países latino-americanos, mas também conta com aspectos peculiares ao nosso país. (SOARES E SÁTYRO, 2009 p.7).

Essa política pública causou impactos significativos na distribuição de renda brasileira. Por isso, em relação às tipologias de políticas públicas de Lowi (1972), o PBF tem caráter distributivo uma vez que o benefício gerou e continua a gerar “benefícios concentrados para alguns grupos de atores e custos difusos para toda a sociedade” (NASCIMENTO e CAMPOS, 2012 p. 317).

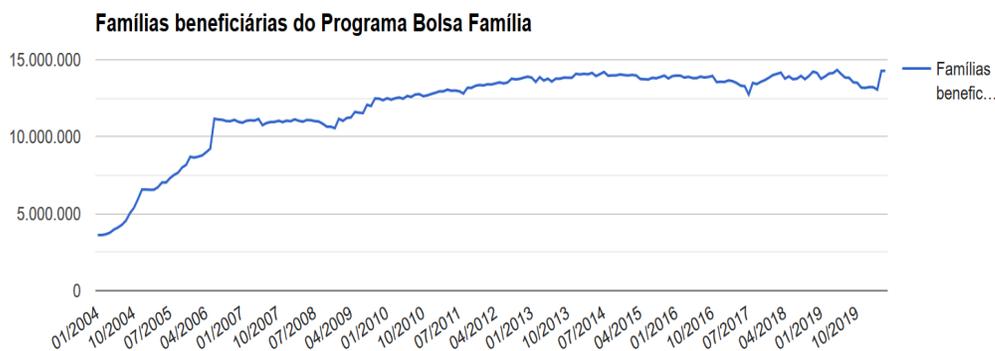
Scheefer e Johnson (2008 p.12) acreditam que:

“O conteúdo da política social do governo Lula, em especial, o Programa Bolsa-Família, foi a mesma política social do governo anterior, apesar dos discursos em contrário, que tentam dignifica-la e diferenciá-la, apresentando-a como uma política (supostamente) articulada a medidas de natureza estrutural de combate à pobreza”.

## **2.1 Beneficiários do Programa Bolsa Família e a necessidade do programa**

No site do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, disponibilizam-se dados relevantes sobre o Programa Bolsa Família, dentre os quais há um mapa com a quantidade de famílias beneficiadas pelo Programa, podendo ser consultados períodos variados e obtidas informações de acordo com determinadas regiões (Figura 1).

Figura 1 – Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) entre 2004-2019



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI (s/d)

Observa-se o aumento do número de beneficiários do PBF entre 2004 e 2009, especialmente a partir do momento da publicação da lei, quando muitas pessoas ainda estavam se cadastrando no programa. Entretanto, entre os anos de 2009 e 2016, os níveis experimentaram pouco crescimento, chegando mesmo a apresentar queda, em 2017. Ainda assim, até 2019 o nível de beneficiários do PBF praticamente triplicou em comparação ao número de beneficiários dos anos iniciais do gráfico.

Os dados apresentados no gráfico demonstram a importância do programa pela quantidade de beneficiários. A seguir serão demonstrados argumentos que também reforçam a necessidade do programa.

Em sua obra, Silva (2014) reforçou a necessidade e importância dos Programas Assistenciais, evidenciando os impactos decorrentes do PBF na vida de seus beneficiários. A autora demonstrou que os benefícios do Programa Bolsa Família, no estado do Rio de Janeiro, constituem recurso valioso para o combate a injustiças sociais vividas por pessoas em situação de vulnerabilidade social e que fazem jus ao seu recebimento.

Arruda (2017) observou que um ponto relevante da transformação de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família, após serem integrados ao Programa, foi o acesso a alimentação mais diversificada. Contudo, essas pessoas não deixam de passar despercebidas no tumulto do cotidiano de uma cidade do interior do estado de São Paulo, o que pode significar que ainda há ações a serem realizadas para que a justiça social alcance mesmo aqueles que já são beneficiados por determinados programas assistenciais.

Segundo Martins (2014), os efeitos do Programa Bolsa Família apresentados no estado do Ceará, apesar de possibilitarem condições de vida mínimas às famílias beneficiadas, não garantem o enfrentamento à vulnerabilidade familiar enfrentada por essas famílias. Um dos fatores que a evidenciam é o alto índice de violência ao qual essas famílias estão submetidas. A falta de emprego e de educação continuada também podem impactar significativamente em diversos outros problemas, como a violência doméstica, a qual pode ser entendida como a violência vivenciada no contexto familiar (MOREIRA, 2016).

A violência doméstica pode envolver tanto a violência física como a violência psíquica, com efeitos decorrentes da dependência financeira, seja ela da esposa, esposo, cônjuge, filhos, pais, mães, avós, dentre outros.

A incidência da violência doméstica contra a mulher está positivamente associada ao fato de o chefe da família estar desocupado. Esse resultado está de acordo com o esperado, uma vez que o homem (potencial agressor), quando desocupado, encontraria mais incentivos para extrair recursos da sua parceira (JEWKES, 2002 apud. MOREIRA, 2016 p. 991).

Por isso pode-se dizer que nesse sentido, o benefício de prestação continuada tem relação direta com os níveis de violência doméstica, dentre elas, a mais recorrente, violência contra a mulher pelo fato da desocupação empregatícia em que as famílias se encontram. Moreira (2016) acrescenta, ainda, que aquelas domiciliadas no meio rural, com baixa escolaridade e com rendimentos relativamente menores aos do cônjuge, são as que demandam maior atenção, uma vez que este grupo está mais sujeito a sofrer violência contra a mulher.

O índice de famílias que recebem o benefício do Bolsa Família pode estar positivamente associado ao número de famílias que sofrem com a violência doméstica, porque assim como foi evidenciado, a violência contra as mulheres está diretamente relacionada à dependência financeira, ao desemprego, escolaridade, dentre outros fatores. Dessa forma, os profissionais de Assistência Social estão diretamente em contato com famílias que sofrem com o maior índice desse tipo de violência.

Assim, pode-se concluir que o bolsa família não está relacionado diretamente à violência contra a mulher de forma a contribuir para esse problema. E sim, pelo fato da situação de pobreza que deixa as famílias mais vulneráveis a esse tipo de situação. Logo, pode haver uma correlação positiva entre o PBF e os índices reportados de violência doméstica, mas não porque o PBF leve

a isso, mas por causa das características dos beneficiários e famílias que têm direito a esse benefício.

### **3 METODOLOGIA**

De natureza qualitativa e caracterizada como exploratório/descritiva (GIL, 2002), essa pesquisa teve como objetivo identificar os benefícios e limitações acerca do Programa Bolsa Família através de revisão da literatura científica. Conforme descrito por Perovano (2016),

A análise qualitativa consiste em um processo rigoroso e lógico no qual se atribui sentido aos dados analisados que permite vincular os dados coletados com uma descrição e interpretação inicial; desmembrá-la de maneira processual e em partes menores; observar o comportamento das análises iniciais em relação aos novos conceitos; e fornecer os elementos para a elaboração de novas descrições (PEROVANO, 2016 p. 63).

Utilizou-se o método da revisão bibliográfica, apoiada na análise de artigos científicos selecionados nas bases indexadoras Scielo e Google Acadêmico. Segundo as considerações de Trentini e Paim (1999 p.17), a revisão bibliográfica, também conhecida como revisão de literatura, se fez necessária e importante para “apoiar decisões do estudo, instigar dúvidas, verificar a posição de autores sobre uma questão, atualizar conhecimentos, reorientar o enunciado de um problema”. Os filtros de trabalhos, definidos a priori, foram: artigos científicos, na área de Ciências Sociais Aplicadas, com data a partir da unificação dos programas: Bolsa Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, Programa Bolsa Alimentação, Programa Auxílio-Gás, e, Cadastramento Único do Governo Federal, que resultou na criação do Programa Bolsa Família pela Medida Provisória 132 de 20/10/2003.

Foram buscados artigos através das plataformas citadas com os hipertextos: criação do Bolsa família, beneficiários do Programa Bolsa Família e a necessidade do programa e, por fim, limites e potencialidades do Programa Bolsa Famílias. Os critérios de exclusão foram o não acesso ao trabalho integral, pois, às vezes só o resumo estava disponível, ou o trabalho tenha sido publicado sem acesso livre e, finalmente, a dedicação dispensada ao tema da pesquisa ao longo do texto. A princípio foram selecionados dois artigos de cada subtítulo do referencial teórico com base na leitura de seus respectivos resumos e, a partir das citações utilizadas em cada artigo, foram sendo apresentados novos autores que foram sendo utilizados no decorrer da investigação uma vez que as consistências da pesquisa em relação ao tema foram identificadas.

O tratamento e análise de dados se apoiaram na técnica de análise de conteúdo qualitativa e categorial de grade fechada, sendo duas as categorias analisadas: i) benefícios proporcionados pelo PBF; ii) limitações à transformação social pelo PBF, identificadas na literatura científica.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Silva e Paes (2019) analisaram os impactos do Programa Bolsa Família e a redução da mortalidade infantil nos municípios do Semiárido brasileiro. A metodologia de seu estudo consistiu em:

Um estudo ecológico longitudinal com dados em painel, a partir dos micros dados dos 1.133 municípios do Semiárido. O objetivo consistiu em avaliar o efeito do PBF sobre a mortalidade infantil na região Semiárida do Brasil, no período 2004-2010. A Taxa de Mortalidade Infantil foi considerada como variável dependente, ajustada por covariáveis sociais e demográficas, e pelo efeito do maior esquema de cuidados de saúde primária no País – Estratégia Saúde da Família (ESF) (SILVA; PAES, 2019 p.1).

Esses autores abordam que não somente o benefício de prestação continuada do Bolsa Família como também a Estratégia de Saúde da Família (ESF) foram significativos na diminuição do índice de mortalidade infantil. Esses autores abordam que o PBF, junto à ESF, possibilitou o “aumento das consultas de pré-natal, redução das taxas de analfabetismo, baixos níveis de fecundidade e diminuição de indivíduos que viviam em agregados familiares com acesso ao abastecimento de água e saneamento inadequados” (SILVA; PAES, 2019, p.1). Esses autores concluem, então, que “o PBF teve um impacto positivo na redução dos níveis da mortalidade infantil, o qual foi potencializado pela intervenção de fatores sociais e demográficos” (SILVA; PAES; 2019, p.1).

Além disso, Silva e Paes (2019) também corroboram essa conclusão ao afirmarem que:

Estudos têm associado a expansão do PBF com a redução da pobreza e da desigualdade de renda, além de a um conjunto de fatores relacionados à condição biológica da criança e da mãe, às condições ambientais e às relações sociais que organizam a vida das pessoas. Esses estudos forneceram evidências de que programas de transferência de renda, como o BFP, favorecem o aumento do uso de serviços preventivos de saúde e, conseqüentemente, diminuem os níveis de doença e de morte das crianças. Assim, contribuem para reduzir as desigualdades sociais e regionais, e levam a uma convergência desses níveis nas regiões (SILVA; PAES, 2019, p.8).

Já Wolf e Barros Filho (2014), em sua obra, fizeram uma revisão sistemática do estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Brasil através de análises de bibliografias advindas de diferentes plataformas de buscas, com o recorte temporal de março de 2002 a maio de 2012. Segundo esses autores, “após revisão de mais de cem artigos e teses os trabalhos revisados sugeriram que o Programa não está modificando o estado nutricional dos beneficiários” (WOLF; BARROS FILHO, 2014 p.1).

Isso pelo fato de que assim como Castiñera (2009 apud Wolf e Barros Filho, 2014 p.6) coloca:

“Apesar de que quase 70% das famílias reporta incremento da variedade de alimentos consumidos, cabe destacar o aumento no consumo de alimentos altamente calóricos e de baixo valor nutritivo afeta especialmente as famílias com estado de insegurança alimentar grave. Particularmente, o incremento do consumo destes alimentos é proporcionalmente maior que do de frutas e verduras (CASTIÑERA, 2009 apud WOLF E BARROS FILHO, 2014 p.6) ”.

Diante disso, destaca-se a diferença entre acabar com a fome no Brasil e atenuar a desnutrição, pois assim como ainda abordam Wolf e Barros Filho (2014, p. 6) “a redução da desnutrição tem sido acompanhada do aumento de sobrepeso e da anemia, refletindo consumo inadequado de alimentos”.

Certamente esse fato está atrelado à questão de que os benefícios podem auxiliar as famílias na obtenção de alimentos, mas não asseguram o estado nutricional considerado como saudável. Assim, compreende-se que, como abordado por Zimmermann (2010, p. 148), “O Bolsa Família proporciona o acesso, a pelo menos, uma alimentação mínima a muitas famílias pobres”.

Subentende-se, então, que o programa teve muitos efeitos positivos na contribuição da redução da desigualdade e da extrema pobreza no Brasil, especialmente para as famílias do interior do Nordeste Brasileiro. Tal percepção é corroborada por Soares, Ribas e Osório (2010), os quais constataram que “o Programa teve uma participação de 21% na queda registrada no índice de Gini, sendo responsável pela diminuição de 12% na pobreza (hiato da pobreza) e de 19% na severidade da pobreza (ZIMMERMANN; 2010 p. 147)”.

Conforme argumentam Zimmermann e Espínola (2015, p.48),

Entre os estudiosos, é óbvia a contribuição do Bolsa Família para a melhoria imediata das condições de vida. Apesar de o valor transferido ser insuficiente

para o provimento das necessidades básicas, considerando uma cesta de bens e serviços, o benefício é de uma relevância enorme para as famílias em situação de pobreza, primordialmente para aquelas que não percebem nenhuma renda fixa ou ela é muito baixa (ZIMMERMANN; ESPÍNOLA, 2015 p.48).

A partir da questão colocada da redução da desnutrição ter sido acompanhada do aumento de sobrepeso e da anemia é possível perceber que “os baixos valores transferidos são insuficientes para provocar uma saída da pobreza, embora o Programa tenha conseguido reduzir a severidade da pobreza e possibilitado o acesso às necessidades básicas a muitas famílias” (BITHER-TERRY, 2012 apud. ZIMMERMANN; ESPÍNOLA, 2015, p.148). Assim, argumenta-se que o PBF tem o potencial de reduzir a desigualdade de renda e contribuir para o enfrentamento da pobreza mesmo que, por si só, não seja o suficiente para solucionar tais desafios.

As políticas públicas devem ser constantemente avaliadas, de modo a possibilitar seu aprimoramento. O que Scheefer e Johnson (2008 p.7) perceberam em sua análise é que “o Programa Bolsa-Família pouco inova em relação aos programas anteriores pelo fato de o PBF configurar-se em “uma política compensatória e articulada às reformas liberais, cuja função é compensar parcial, e muito limitadamente, os estragos socioeconômicos do atual estágio do modo de produção capitalista (SCHEEFER; JOHNSON, 2008 p.7)”.

Ou seja, assim como expões Silva (2007) isso não significa que eles sejam capazes de ir além da manutenção de certo nível de pobreza. Por isso, Scheefer e Johnson (2008 p.8) consideram que, para superar esse ciclo, é necessário não somente distribuir, mas redistribuir, a fim de alterar o nível de concentração da riqueza socialmente produzido.

Destaca-se, ainda, “que não são desprezíveis os números do Programa Bolsa-Família; tampouco o fato de que, pela primeira vez, famílias miseráveis encontram alguma medida de proteção social que não seja contributiva (SCHEEFER; JOHNSON, 2008 p.11)”.

Uma das principais críticas ao PBF mais está relacionada à metáfora de que ‘não se deve dar o peixe, mas sim ensinar a pescar’, significando que o benefício não deve ser entregue às famílias sem contrapartida. No entanto, de acordo com a análise em questão por Scheefer e Johnson (2008, p.11) “os limites são muitos. Os valores da prestação são muito pequenos, os critérios de acesso, altamente rigorosos e excludentes, e sua implementação não se faz acompanhada ainda de um forte aparato político pedagógico de emancipação política, educacional e cultural”.

Com base na escuta de beneficiários, Macedo e Brito (2004, p. 98) afirmam que “mesmo atribuindo alguma importância à ajuda recebida porque esta responde, em muitos casos, às carências imediatas, os entrevistados, deixam explícito que percebem o benefício como algo insuficiente e irrisório no contexto das reais necessidades das famílias”.

Diante do que foi apresentado, Scheefer e Johnson (2008 p.13) concluíram que “se torna evidente pela perspectiva adotada, além dos mecanismos das políticas sociais atualmente em voga, a fragilidade do PBF como mecanismo de superação da pobreza”.

E, uma vez que a finalidade dessa política pública é a emancipação social e econômica será pontuado em relação à fragilidade do PBF outra discussão que os autores fazem no contexto da avaliação de políticas públicas:

Carecemos de uma avaliação da efetividade do programa de complementação de renda que permita estimar a melhoria qualitativa das condições de vida da população atendida; também não são conhecidas avaliações relativas à eficácia dessa política em satisfazer às necessidades humanas a que formalmente se propõe – o que permitiria aferir a adequação da abrangência e dos recursos despendidos (ARRETCHE, 1999; OLIVEIRA, 2006 apud SCHEEFER E JOHNSON, 2008 p.13)

Scheefer e Johnson (2008, p. 13) que fizeram um estudo em relação às limitações do programa acreditam que “uma avaliação em série histórica, incluindo o monitoramento do programa, seria uma fonte valorosa para potencializar a crítica, com vistas a contribuir, se necessário, com a reformulação da política social em fito”.

Isso porque, tanto Lavinias (2007) como Druck e Filgueiras (2007) ressaltam que os gastos sociais que possuem uma maior capacidade para ter impacto estrutural no combate às desigualdades e à pobreza (saúde, educação, habitação e saneamento) perderam participação relativa no orçamento social.

Em contrapartida, Scheefer e Johnson (2008, p. 13) abordam que “os gastos com a Assistência Social, cujo montante tem participação fundamental do Programa Bolsa-Família, praticamente dobraram sua participação. Estes números deixam clara a preocupação maior do governo Lula com a política social focalizada”.

Os dados apresentados anteriormente por diferentes autores neste tópico foram sintetizados nas tabelas a seguir, que visam demonstrar as diferentes ideias dos autores em relação aos benefícios e às limitações do PBF de forma comparada:

Quadro 3 – Benefícios do PBF, conforme os trabalhos analisados.

<b>Autor (ano)</b>	<b>Benefícios do PBF</b>
Arruda (2017)	Gerou uma transformação de vida dos beneficiários do Programa Bolsa Família, pois os beneficiários passaram a ter alimentação mais diversificada.
Martins (2014)	Possibilita Apesar de possibilitarem condições de vida mínimas às famílias beneficiadas, não garantem o enfrentamento à vulnerabilidade familiar enfrentada por essas famílias.
Paes e Silva (2019)	Favorece o aumento do uso de serviços preventivos de saúde e, conseqüentemente, diminuem os níveis de doença e de morte das crianças. Assim, contribuem para reduzir as desigualdades sociais e regionais.
Silva (2014)	Constitui um recurso valioso para o combate a injustiças sociais vividas por pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Silva e Paes (2019)	Abordam que o Bolsa Família junto a Estratégia de Saúde da Família (ESF) foram significativa na diminuição do índice de mortalidade infantil.
Zimmermann (2010)	Proporciona, pelo menos, o acesso a uma alimentação mínima a muitas famílias pobres.
Zimmermann e Espínola (2015)	O Programa teve uma participação de 21% na queda registrada no índice de Gini, sendo responsável pela diminuição de 12% na pobreza (hiato da pobreza) e de 19% na severidade da pobreza. O benefício é de uma relevância enorme para as famílias em situação de pobreza, primordialmente para aquelas que não percebem nenhuma renda fixa ou ela é muito baixa.

Fonte: Elaborado pelo autor

No quadro anterior, foram apresentados apenas os comentários de benefícios do PBF, publicados a partir dos estudos dos autores estudados. Como instrumento para essa análise, e de forma a contribuir para a visão do aprimoramento do PBF, a seguir serão apresentadas também as limitações desse programa, conforme abordadas por diferentes autores:

Quadro 4 – Limitações do PBF na perspectiva dos trabalhos analisados (Continua)

<b>Autor (ano)</b>	<b>Limitações do PBF</b>
Arruda (2017)	Aborda que ainda há ações a serem realizadas para que a justiça social alcance mesmo aqueles que já são beneficiados por determinados programas assistenciais.

Quadro 4 – Limitações do PBF na perspectiva dos trabalhos analisados (Continua)

Bither-Terry (2012)	Considera que os valores transferidos são insuficientes para provocar uma saída da pobreza, embora tenha a capacidade de reduzir a severidade da pobreza e possibilitar o acesso às necessidades básicas a muitas famílias.
Macedo e Brito (2004)	Mesmo atribuindo alguma importância à ajuda recebida porque esta responde, em muitos casos, às carências imediatas, os entrevistados, deixam explícito que percebem o benefício como algo insuficiente e irrisório no contexto das reais necessidades das famílias.
Martins (2014)	Apesar de possibilitarem condições de vida mínimas às famílias beneficiadas, não garantem o enfrentamento à vulnerabilidade familiar vivenciada por essas famílias.
Scheefer e Johnson (2008)	Consideram a fragilidade do PBF como mecanismo de superação da pobreza pelos fatos: valores da prestação serem baixos, critérios de acesso serem altamente rigorosos e excludentes, implementação não ser acompanhada de aparato político pedagógico de emancipação política, educacional e cultural.
Wolf e Barros Filho (2014)	Após revisão de mais de cem artigos e teses os trabalhos revisados sugeriram que o Programa não está modificando o estado nutricional dos beneficiários.
Zimmermann e Espínola (2015)	O valor transferido é insuficiente para o provimento das necessidades básicas, considerando uma cesta de bens e serviços

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Sabe-se que assim como qualquer programa advindo de políticas públicas, o PBF também carece de *feedback* e a retroalimentação. A avaliação de resultados é importante para que assim seja realizado um novo planejamento, direcionamento e controle, e sucessivamente para assim haver uma eficiente administração até que os níveis de desigualdade social sejam equilibrados no Brasil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, evidenciou-se a importância do Programa Bolsa Família, seja ele considerado como recurso no combate às injustiças sociais, na transformação da vida dos

beneficiários, na diminuição do índice mortalidade infantil, na diminuição dos níveis de doenças, assim como na diminuição do hiato da pobreza no índice de GINI.

No entanto, o PBF também apresenta limitações, na perspectiva de alguns autores analisados, os quais consideram o valor transferido como insuficiente para o provimento das necessidades básicas das famílias e os critérios de acesso como altamente rigorosos e excludentes. Ainda, destacam que a implementação do PBF não se faz acompanhada, ainda, de um forte aparato político pedagógico de emancipação política, educacional e cultural.

Diante dos fatos mencionados, evidenciou-se a percepção do benefício do PBF como algo insuficiente e irrisório no contexto das reais necessidades das famílias. Isso não significa que o programa deva ser extinto. Pelo contrário, mostra a necessidade de o valor percebido pelas famílias ser ainda mais consistente. É importante mencionar também a evidência da inter-relação entre os beneficiários do Programa Bolsa Família pela situação de vulnerabilidade e a violência doméstica contra a mulher. Sendo assim, o programa se faz ainda mais necessário para as famílias nessa situação de forma a contribuir no combate desse tipo de violência.

Houve debates, desde o início do governo atual do Brasil, presidido por Jair Bolsonaro, que demonstraram a intenção de uma alteração no PBF, seja essa mudança nomeada de Renda Brasil ou Renda Cidadã. Todavia, não há um posicionamento concreto de que essa mudança de fato irá acontecer. Assim, essa falta de consistência, de dados e de legitimação sobre a alteração do PBF pode representar uma limitação dessa investigação.

Entretanto, caso essa mudança seja mesmo efetivada, o presente trabalho pode auxiliar na tomada de decisões. Sendo assim, é necessário que os limites apresentados sejam revisados no novo aparato estatal de releitura do Programa Bolsa Família.

Além disso, é importante mencionar que a situação atual de pandemia no país pode afetar o bem-estar de toda a sociedade, o que evidencia ainda mais a discussão acerca de programas de benefícios de prestação continuada. Muitas famílias, antes consideradas "invisíveis", foram evidenciadas graças ao auxílio emergencial, demonstrando o quanto os programas voltados ao desenvolvimento social são ferramentas indispensáveis para a administração pública. Assim, devido a esses desafios, considera-se que este trabalho está mais atual do que nunca.

Como futuras pesquisas, indica-se a investigação da relação do número de pessoas que, desde a criação do programa, encontram-se beneficiários do PBF, ou seja, é necessário que se tenha a expressão de valores numéricos da rotatividade de pessoas beneficiárias. Isso porque,

acredita-se que uma das questões primordiais na qual o PBF se baseia, é a superação da pobreza e da permutação dessa situação pelos beneficiários.

Sendo assim, uma vez que for comprovada a permanência de um grande número de beneficiários no programa através dos dados colhidos desde o início de sua criação, urgirá que o Estado também tome providências no sentido de se trabalhar com os beneficiários a questão da sua emancipação de benefício.

Uma vez que se preze pela indicação colocada nos resultados de que o valor percebido do PBF é insuficiente para provocar uma saída da pobreza e, assim sejam aumentados os valores do benefício, pode-se avaliar também a possibilidade desse benefício ter um tempo limite de carência de permanência dos beneficiários no programa. Todavia, não é somente a ação isolada da expansão do benefício que trará resultados na finalidade proposta pelo PBF, foram apresentados diversos argumentos que abrem margem para que a partir dos problemas sejam propostas soluções tal como de investimento governamental na educação pública, seja ela financeira, alimentar ou profissionalizante.

Logo, dentre outras questões abordadas, a principal é o foco na transformação promovida pelo PBF, caso seja bem executado. A desigualdade social é um problema crônico do Brasil. É necessário que o Estado garanta mais que somente o combate a esse hiato. É importante que se tenha uma efetiva aplicação de políticas públicas na educação, e que as pessoas tenham condições mínimas de alimentação. O Brasil só se tornará um país que trata essas questões com seriedade caso um dia o Estado consiga garantir esse patamar mínimo, pois muitos brasileiros não possuem nem mesmo o básico.

Tendo em vista os aspectos observados, em relação ao PBF e sua funcionalidade e da ótica de melhoramento de processos, fica perceptível o quanto o desenvolvimento social deve caminhar lado a lado com o desenvolvimento econômico. Assim como é necessário que essas ações sejam pensadas e repensadas para que também adquiram um caráter sustentável. O que leva a crer que o tema abordado nessa pesquisa e seu objetivo podem contribuir para esse tripé fundamental que dá a base para a ação do gestor de Administração Pública.

## REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. T. S. Tendências no estudo sobre avaliação, in Rico, Elizabeth Melo (org.), **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. 2a ed. São Paulo: Cortez-Instituto de Estudos Especiais, 1999.

ARRUDA, P. A. **Programa Bolsa Família Sob Olhar Dos Beneficiários De Um Município Do Interior De São Paulo**. Disponível em:

<[http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/325594/1/Arruda\\_PolianaAparecidaDe\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/325594/1/Arruda_PolianaAparecidaDe_M.pdf)>. Acesso em 29/10/2019.

AZEVEDO, R. **Mas, afinal de contas, quem criou o Bolsa Família?** Disponível em:< <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/mas-afinal-de-contas-quem-criou-o-bolsa-familia-resposta-foi-fhc-afirmar-que-foi-lula-e-fraudar-a-historia/>>. Acesso em: 18 set. 2020.

Caixa Econômica Federal. **Bolsa Família**. Disponível em <<http://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>>, acesso em 13/06/2020.

CALENDÁRIO BOLSA FAMÍLIA, 2021. **Quem criou o Bolsa Família no Brasil**. Disponível em :<<https://calendariobolsafamilia2021.biz/quem-criou-o-bolsa-familia-no-brasil/>>. Acesso em: 18 set. 2020. AZEVEDO, R. **Mas, afinal de contas, quem criou o Bolsa Família?** Disponível em:< <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/mas-afinal-de-contas-quem-criou-o-bolsa-familia-resposta-foi-fhc-afirmar-que-foi-lula-e-fraudar-a-historia/>>. Acesso em: 18 set. 2020.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO. **Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**. Disponível em:

<[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=5ItjcmGJnfSh1aLB1MiFcoeVhX5hhoNzgIuIhJh2dH6kfYXnybKys9%2B%2BsqilzpK4yca6q7DVybrMibllqHyigKm%2FudC0iLe6osWKpucSF63jsN11k66z2d3NurM2Asm3ycZTpqB5verfwKSm1K1zhMbNy69Qn7SvCABEu8nFtIQ%3D](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=5ItjcmGJnfSh1aLB1MiFcoeVhX5hhoNzgIuIhJh2dH6kfYXnybKys9%2B%2BsqilzpK4yca6q7DVybrMibllqHyigKm%2FudC0iLe6osWKpucSF63jsN11k66z2d3NurM2Asm3ycZTpqB5verfwKSm1K1zhMbNy69Qn7SvCABEu8nFtIQ%3D)> acesso em: 14/06/2020.

DRUCK, Graça e FILGUEIRAS, Luiz. **Política social focalizada e ajuste fiscal: as duas faces do governo Lula**, Rev. Katálysis, vol. 10, no 1. Florianópolis, 2007.

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil**. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em:

<[http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil\\_como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa.pdf](http://www.uece.br/nucleodelinguasitaperi/dmdocuments/gil_como_elaborar_projeto_de_pesquisa.pdf)>. Acesso em: 19 out. 2020.

LAVINAS, Lena et al. **Combinando compensatório e redistributivo: o desafio das políticas sociais no Brasil**. Texto para discussão n° 748. Brasília, 1999. Disponível em

<<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em 3 de outubro de 2007.

LOWI, T. **Four systems of policy, politics, and choice**. Public Administration Review 1972; 32:298-310. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&pid=S0102-311X202000060500600010&lng=en](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&pid=S0102-311X202000060500600010&lng=en). Acesso em 21 out. 2020.

MARTINS, Y. **O programa bolsa família no enfrentamento à vulnerabilidade sócio-familiar: um estudo realizado com famílias atendidas pelo CRAS Angorá –Itaitinga –CE**. Disponível em:

<<https://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CSS/O%20PROGRAMA%20BOLSA%20FAMILIA%20NO%20ENFRENTAMENTO%20A%20VULNERABILIDADE%20SOCIO%20FAMILIAR%20UM%20ESTUDO%20REALIZADO%20COM%20FAMILIAS.pdf>>.

Acesso em 6 jun. 2020.

MACEDO, Myrtes de Aguiar e BRITO, Sebastiana Rodrigues de. **Transferência de renda: nova face de proteção social?** São Paulo: Loyola, 2004.

NASCIMENTO, T; CAMPOS, D. **Programa Bolsa Família Como Política Pública Destinada À Erradicação Da Pobreza Brasileira**. ANAIS ELETRÔNICOS DA I CIEGESI / I ENCONTRO CIENTÍFICO DO PNAP/UEG 22-23 de junho de 2012 - Goiânia, Goiás. Disponível em :< file:///C:/Users/DELL/Downloads/782-Texto%20do%20artigo-4257-1-10-20130504.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. **Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas**, Rev. Adm. Pública, vol. 40, no 2. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: < <https://www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06.pdf>>. Acesso em 26 out. 2020.

PEROVANO, D. G. (2016). **Manual de metodologia da pesquisa científica**. Curitiba: InterSaberes.

SILVA, Everlane Suane de Araújo da; PAES, Neir Antunes. **Programa Bolsa Família e a redução da mortalidade infantil nos municípios do Semiárido brasileiro**. Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 623-630, Feb. 2019. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232019000200623&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232019000200623&lng=en&nrm=iso)>. access on 18 Sept. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018242.04782017>.

SILVA, NATALIA ANDRADE MACHADO. **BOLSA FAMÍLIA: Impactos e desafios no enfrentamento à pobreza no Brasil**. 2014. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/5222/1/TCC%20NAT%20C3%81LIA.pdf>>. Acesso em 28 out 2020.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Bolsa-Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil**, Ciênc. Saúde Coletiva, vol. 12, no 6. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br>>. Acesso em 21 de julho de 2008.

MOREIRA, Gustavo Carvalho et al. **Programa Bolsa Família e violência doméstica contra a mulher no Brasil**. Estud. Econ., São Paulo, v. 46, n. 4, p. 973-1002, Dec. 2016. Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-41612016000400973&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-41612016000400973&lng=en&nrm=iso)>. Access on 23 July 2020.  
<https://doi.org/10.1590/0101-4161464977gled>.

ROCHA, S. **Programa Bolsa Família: evolução e efeitos sobre a pobreza**. Econ. soc. 20 (1). Abr 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-06182011000100005>> Acesso em 12 jun. 2021.

SCHEEFER, F; JOHNSON, G, A. **As diretrizes do Programa Bolsa-Família: uma análise crítica**. Revista Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, CE, v. 2, n. 2, p. 7- 17, jul. /dez. 2008. Disponível em<  
[http://www.mapp.ufc.br/images/revista\\_aval/edi%C3%A7%C3%B5es/8d/scheeffeJohnson.pdf](http://www.mapp.ufc.br/images/revista_aval/edi%C3%A7%C3%B5es/8d/scheeffeJohnson.pdf)>. Acesso em 26 out. 2020.

SILVA, O. M. S.; YAZBECK, M. C.; GIOVANNI, G. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.

SOARES, S; SÁTYRO, N. **O Programa Bolsa Família: Desenho Institucional, Impactos E Possibilidades Futuras**. Brasília, IPEA. Disponível em:  
<[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2598/1/TD\\_1424.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2598/1/TD_1424.pdf)>.

SOARES, Fábio Veras; RIBAS, Rafael Perez; OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **Evaluating the Impact of Brazil's Bolsa Família: Cash Transfer Programs in Comparative Perspective**. Latin American Research Review. Latin America Studies Association: v. 45, n. 2, p. 173-190, 2010.

SOARES, I. **Renda Cidadã: governo Bolsonaro escolhe nome do novo programa social brasileiro**. 2020. Estado de Minas. Economia. Disponível em:  
[https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/09/23/internas\\_economia,1188322/renda-cidada-governo-bolsonaro-escolhe-nome-de-novo-programa-social.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/09/23/internas_economia,1188322/renda-cidada-governo-bolsonaro-escolhe-nome-de-novo-programa-social.shtml). Acesso em: 24 set. 2020.

SOUZA, A. M.; FONSECA, A. M. M. **O debate sobre renda mínima: a experiência de Campinas**. In: São Paulo em perspectiva, n. 11, vol. 4. 1997. Disponível em:  
<[http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n04/v11n04\\_03.pdf](http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v11n04/v11n04_03.pdf)>.

VALADARES, P. **O curto caminho de volta ao Mapa da Fome**. Câmara dos Deputados. 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/o-curto-caminho-de-volta-ao-mapa-da-fome>>. Acesso em: 5 nov. 2020.

TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa em enfermagem: uma modalidade convergente-assistencial**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

WOLF, Miriam Regina; BARROS FILHO, Antônio de Azevedo. **Estado nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família no Brasil - uma revisão sistemática.** Ciênc. Saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 19, n. 5, p. 1331-1338, May 2014. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232014000501331&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000501331&lng=en&nrm=iso)>. access on 18 Sept. 2020.

ZIMMERMANN, CLÓVIS R., AND GEPHERSON M. ESPÍNOLA. 2015. **Programas sociais no Brasil: Um estudo sobre o Programa Bolsa Família no interior do Nordeste brasileiro.** *Caderno CRH* 28 (73): 147–164. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v28n73/0103-4979-ccrh-28-73-0147.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2020.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. **Política de renda mínima no Brasil: o Bolsa Família na ótica dos direitos humanos.** In: 13º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE MUNDIAL DE RENDA BÁSICA. Anais. São Paulo: Síntese Eventos, 2010.